

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012

QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta a questionamento da empresa **MBS CONSULTING** esclarece-se o que segue:

Pergunta:

O nosso entendimento referente ao item 6.3.2 Qualificação da equipe técnica, o consultor que possuir Graduação, Especialização e Mestrado terá a pontuação máxima, ou seja, 50 pontos (Graduação - 10 + Especialização 20 + Mestrado 30 = 60). Nosso entendimento esta correto?

Resposta: *O entendimento não está correto. O edital refere que a pontuação máxima de 50 pontos é somente para quem tem doutorado. Se o consultor tiver mestrado, a sua pontuação máxima será de 30 pontos. Se a titulação máxima for a de graduação, a pontuação máxima será de 10 pontos. Não haverá soma de titulação.*

Pergunta:

Em relação ao item 6.3.2.1.9 que faz referencia aos profissionais que farão parte da equipe, é solicitado que os profissionais possuam “experiência comprovada em projetos relacionados ao Mapeamento e Redesenho de processos”. No nosso entendimento esta comprovação será feita via atestados contendo o nome dos profissionais em questão, está correto nosso entendimento?

Resposta: *O entendimento não está correto. A forma de comprovação é através de Declaração da licitante descrevendo a qualificação técnica do profissional a ser pontuado (não há necessidade de nominar o profissional, isto será realizado previamente à contratação).*

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

Naidis Ketti de Oliveira Kneipp Clímaco,
Presidente da Comissão de Licitação.

Nilson Roberto Sielski,
Membro da Comissão de Licitação.

Paulo Rogerio Palma Christmann,
Membro da Comissão de Licitação.